DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Apostilamentos 5
Atas de registro de preço 6
Comunicados 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.176/2026, DE 03/08/2026.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do **artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.870/2025, de 04/12/2025:**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor total de **R$ 1.763.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta e três mil reais)** em conformidade com o **artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.870/2025, de 04/12/2025:**

01.01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2002 – Processo Legislativo	R$	**15.000,00**
(12) 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.02.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
04.121.0004.2003 – Planejamento Governamental	R$	**15.000,00**
(71) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
03.03.03 – LIMPEZA PÚBLICA URBANA		
15.452.0008.2011 – Infraestrutura e Serviços Urbanos	R$	**50.000,00**
(136) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
15.452.0008.2011 – Infraestrutura e Serviços Urbanos	R$	**10.000,00**
(137) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
03.03.04 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.0008.2013 – Infraestrutura e Serviços Urbanos	R$	**10.000,00**
(146) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.04.01 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E ASSIS. SOCIAL		
08.244.0009.2019 – Rosana Acolhedora: Proteção e Cidadania	R$	**5.000,00**
(193) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
500.000 – Assistência Social – Convênios/entidades/fundos		
08.244.0009.2019 – Rosana Acolhedora: Proteção e Cidadania	R$	**1.000,00**
(207) 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
500.057 – Benefício Eventual FEAS 2026		
08.244.0009.2020 – Rosana Acolhedora: Proteção e Cidadania	R$	**65.000,00**
(213) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social – Geral		
08.244.0009.2020 – Rosana Acolhedora: Proteção e Cidadania	R$	**15.000,00**
(216) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social – Geral		
08.244.0009.2020 – Rosana Acolhedora: Proteção e Cidadania	R$	**1.000,00**
(220) 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500.000 – Assistência Social – Convênios/entidades/fundos		
08.244.0009.2021 – Rosana Acolhedora: Proteção e Cidadania	R$	**1.000,00**
(238) 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500.000 – Assistência Social – Convênios/entidades/fundos		
08.244.0009.2023 – Rosana Acolhedora: Proteção e Cidadania	R$	**8.000,00**
(281) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500.000 – Assistência Social – Convênios/entidades/fundos		
02.04.04 – PROGRAMA – CONSTRUINDO O FUTURO		
11.334.0010.2043 – Construindo o Futuro	R$	**2.000,00**
(312) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.05.01 – SECRETARIA DE TURISMO		
23.695.0011.1007 – Rosana: Destino Turístico Inteligente e Sustentáv	R$	**321.000,00**
(319) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
05 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.000 – Geral – Convênios/entidades/fundos		
02.05.02 – SUBSECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		
13.392.0012.2009 – Rosana, Nossa Cultura, Nossa Arte e Nossa Gent	R$	**5.000,00**
(337) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2044 – Saberes que Transformam: Ensino Fundamental P	R$	**25.000,00**
(363) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental - Convênio/entidades/fu		
12.361.0005.2044 – Saberes que Transformam: Ensino Fundamental P	R$	**8.000,00**
(364) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental - Convênio/entidades/fu		
02.06.02 – SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0014.2007 – Cuidar e Educar: Primeira Infância em Foco	R$	**80.000,00**
(376) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
210.000 – Educação Infantil - Convênio/entidades/fu		
12.365.0014.2007 – Cuidar e Educar: Primeira Infância em Foco	R$	**180.000,00**
(377) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
210.000 – Educação Infantil - Convênio/entidades/fu		
02.06.03 – SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTA		
12.361.0005.2008 – Saberes que Transformam: Ensino Fundamental P	R$	**200.000,00**
(407) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
220.002 – Convênio Transporte Escolar		

02.06.05 – FUNDEB		
12.361.0016.2047 – Gestão e Aplicação dos Recursos do FUNDEB	R$	**120.000,00**
(426) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
262.000 – Educação – FUNDEB – Outros		
12.361.0016.2047 – Gestão e Aplicação dos Recursos do FUNDEB	R$	**30.000,00**
(430) 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas		
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
262.000 – Educação – FUNDEB – Outros		
02.07.05 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.0022.2054 – Saúde Especializada – Atenção de Média e Alta C	R$	**40.000,00**
(548) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 – Saúde – Convênios/entidades/fundos		
02.08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.605.0023.2055 – Campo Forte: Desenvolvimentos Rural Sustentáv	R$	**15.000,00**
(553) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
20.605.0023.2055 – Campo Forte: Desenvolvimentos Rural Sustentáv	R$	**20.000,00**
(559) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.09.01 – SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E COLETORIA		
04.129.0025.2059 – Modernização da Administração Tributária	R$	**1.000,00**
(581) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
04.129.0025.2059 – Modernização da Administração Tributária	R$	**3.000,00**
(582) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.11.02 – SUBSECRETARIA DE SANEAMENTO		
17.512.0026.2061 – Rosana Sustentável: Meio Ambiente e Saneament	R$	**35.000,00**
(607) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
17.512.0026.2061 – Rosana Sustentável: Meio Ambiente e Saneament	R$	**5.000,00**
(608) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
17.512.0026.2061 – Rosana Sustentável: Meio Ambiente e Saneament	R$	**10.000,00**
(609) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.12.04 – SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA CIVIL		
06.182.0003.2066 – Gestão Pública Integrada e Governança	R$	**165.000,00**
(651) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
06.182.0003.2066 – Gestão Pública Integrada e Governança	R$	**40.000,00**
(652) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
06.182.0003.2066 – Gestão Pública Integrada e Governança	R$	**25.000,00**
(653) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.12.05 – DEPARTAMENTO DE BOMBEIROS CIVIS		
06.182.0003.2067 – Gestão Pública Integrada e Governança	R$	**12.000,00**
(658) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
06.182.0003.2067 – Gestão Pública Integrada e Governança	R$	**5.000,00**
(659) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.15.01 – SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
26.782.0029.2073 – Rosana em Movimento: Trânsito Seguro e Mobili	R$	**70.000,00**
(707) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
26.782.0029.2073 – Rosana em Movimento: Trânsito Seguro e Mobili	R$	**35.000,00**
(708) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
26.782.0029.2073 – Rosana em Movimento: Trânsito Seguro e Mobili	R$	**1.000,00**
(710) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
26.782.0029.2073 – Rosana em Movimento: Trânsito Seguro e Mobili	R$	**10.000,00**
(713) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.16.01 – ENCARGOS GERAIS		
28.843.0000.0001 – Encargos Especiais	R$	**4.000,00**
(723) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
28.843.0000.0001 – Encargos Especiais	R$	**100.000,00**
(727) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R$	**1.763.000,00**

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

01.01.01 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA E PLENÁRIO		
01.031.0001.1001 – Processo Legislativo	R$	**225.000,00**
(1) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
01.031.0001.1001 – Processo Legislativo	R$	**15.000,00**
(1) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.07.05 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.0022.2054 – Saúde Especializada – Atenção de Média e Alta C	R$	**419.000,00**
(546) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
302.000 – Atenção de Média/Alta Complexidade.Ambul/Hosp		
02.08.03 – SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA RURAL		
20.605.0023.1012 – Campo Forte: Desenvolvimento Rural Sustentáve	R$	**45.000,00**

(568) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.000 – Geral – Convênios/entidades/fundos		
20.605.0023.1012 – Campo Forte: Desenvolvimento Rural Sustentáve	R$	**95.000,00**
(569) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
100.000 – Geral – Convênios/entidades/fundos		
02.09.01 – SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E COLETORIA		
04.129.0025.2059 – Modernização da Administração Tributária	R$	**50.000,00**
(586) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.10.01 – SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS		
04.122.0024.2058 – Compras Públicas Eficientes e Transparentes	R$	**20.000,00**
(591) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.11.02 – SUBSECRETARIA DE SANEAMENTO		
18.541.0026.2060 - Rosana Sustentável: Meio Ambiente e Saneament	R$	**10.000,00**
(602) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.12.01 – SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2062 – Gestão Pública Integrada e Governança	R$	**101.000,00**
(615) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
04.122.0003.2062 – Gestão Pública Integrada e Governança	R$	**50.000,00**
(621) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
04.122.0003.2062 – Gestão Pública Integrada e Governança	R$	**50.000,00**
(622) 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudante		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.12.02 – SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0003.2064 – Gestão Pública Integrada e Governança	R$	**50.000,00**
(633) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
04.128.0003.2064 – Gestão Pública Integrada e Governança	R$	**15.000,00**
(634) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
04.128.0003.2064 – Gestão Pública Integrada e Governança	R$	**11.000,00**
(635) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.12.05 – DEPARTAMENTOS DE BOMBEIROS CIVIS		
06.182.0003.2067 – Gestão Pública Integrada e Governança	R$	**25.000,00**
(661) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
06.182.0003.2067 – Gestão Pública Integrada e Governança	R$	**15.000,00**
(663) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		

06.182.0003.2067 – Gestão Pública Integrada e Governança	R$	**25.000,00**
(665) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.13.01 – PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.062.0027.2068 – Segurança Jurídica e Governança	R$	**5.000,00**
(676) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.14.01 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
04.131.0028.2071 – Rosana Comunica: Diálogo, Transparência e Gov	R$	**8.000,00**
(685) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.14.02 – SUBSECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL		
04.126.0028.2072 – Rosana Comunica: Diálogo, Transparência e Gov	R$	**20.000,00**
(689) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
04.126.0028.2072 – Rosana Comunica: Diálogo, Transparência e Gov	R$	**10.000,00**
(696) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.15.01 – SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
15.453.0006.2031 – Transporte para Todos	R$	**195.000,00**
(702) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
15.453.0006.2031 – Transporte para Todos	R$	**155.000,00**
(703) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.16.01 – ENCARGOS GERAIS		
28.843.000.0001 – Encargos Especiais	R$	**100.000,00**
(720) 3.1.90.91 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Ativo Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
99.999.9999.0999 – Reserva de Contingência	R$	**49.000,00**
(729) 9.9.99.99 – Reserva de Contingência		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R$	**1.763.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, ao **03 (três) dias** do mês de agosto de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA

Secretário de Planejamento

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0097/2026- Pregão (Presencial) nº 046/2026.

*Objeto: contratação de empresa especializada ou profissional autônomo especializado para prestação de serviços consistentes em ministrar treinamentos e aulas técnicas de futebol aos beneficiários do Projeto EFFC – Escola de Futebol Futuro Craque, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Rosana – SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Subsecretaria de Cultura e Esporte, pelo período de **12 (doze) meses**, observadas as disposições da legislação vigente, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se abertaa licitação na modalidade **Pregão (Presencial) *nº 046/2026***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 07/10/2026.*** O edital e seus anexos poderãoser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou http://132.255.73.34:8079/transparencia/, http://132.255.73.34:8079/comprasedital/** ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ***sem qualquer custo para o licitante,*** ao interessado, deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail *licitacoes@rosana.sp.gov.br*.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 22 de setembro de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 073/2025.

Processo nº 086/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 049/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2025 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Patrícia de Oliveira Cordeiro Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista o requerimento apresentado pela Secretaria de Educação, solicitando a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, em razão da necessidade na continuidade da prestação dos serviços, conforme justificativas apresentadas; e Tendo em vista a inda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação de saldo pelo Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 27/09/2026 a 26/09/2027.

Data da assinatura: 22/09/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 074/2025.

Processo nº 086/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 049/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2025 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: LRL Transportes Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista o requerimento apresentado pela Secretaria de Educação, solicitando a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, em razão da necessidade na continuidade da prestação dos serviços, conforme justificativas apresentadas; e Tendo em vista a inda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação de saldo pelo Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 30/09/2026 a 29/09/2027.

Data da assinatura: 22/09/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

Apostilamentos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 049/2025.

Processo nº 053/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 – Credenciamento nº 002/2025.

Objeto: credenciamento e seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Hidroterapia visando a complementação ao tratamento de pacientes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Mariele de Andrade Silva.

Do apostilamento - Do reajuste dos preços: Em conformidade com a Cláusula Sétima do contrato nº 049/2025, fica o mesmo reajustado no percentual de 4,44%

(quatro vírgula quarenta e quatro) por cento, passando o valor da sessão de hidroterapia para R$ 111,39 (cento e onze reais e trinta e nove centavos), a contar da assinatura do presente termo.

Data da assinatura: 22/09/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9123/2026

Processo nº 0083/2026 - Pregão (Presencial) nº 041/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de material para manutenção e/ou instalações de sistema hidráulico dos prédios públicos municipais, para atender os diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo* ***período de até 12 meses****, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0083/2026 - Pregão (Presencial) nº 041/2026***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *CONSTRUBONA MATERIAIS PARA CONTRUCAO LTDA*, conforme segue: item 02 - R$ 13,90; item 07 - R$ 4,00; item 12 - R$ 0,50; item 13 - R$ 1,00; item 15 - R$ 3,50; item 23 - R$ 840,00; item 26 - R$ 7,40; item 27 - R$ 11,50; item 28 - R$ 14,00; item 29 - R$ 26,00; item 35 - R$ 4,90; item 38 - R$ 68,00; item 42 - R$ 9,50; item 59 - R$ 176,00; item 69 - R$ 2,35; item 72 - R$ 3,00; item 73 - R$ 4,60; item 80 - R$ 158,00; item 82 - R$ 84,00; item 83 - R$ 42,00; item 84 - R$ 54,00; item 85 - R$ 39,00; item 86 - R$ 83,00; item 87 - R$ 59,00; item 88 - R$ 25,50; item 89 - R$ 12,00; item 96 - R$ 1,00; item 97 - R$ 1,00; item 109 - R$ 10,00; item 118 - R$ 40,00; item 121 - R$ 118,00; item 122 - R$ 118,00; item 124 - R$ 34,00; item 127 - R$ 72,00; item 128 - R$ 78,00; item 134 - R$ 480,00; item 135 - R$ 12,50; item 138 - R$ 285,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://132.255.73.34:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 22/09/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9124/2026

Processo nº 0083/2026 - Pregão (Presencial) nº 041/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de material para manutenção e/ou instalações de sistema hidráulico dos prédios públicos municipais, para atender os diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo* ***período de até 12 meses****, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0083/2026 - Pregão (Presencial) nº 041/2026***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *EUCLIDES DANIEL LAGOIN & CIA LTDA*, conforme segue: item 04 - R$ 30,00; item 11 - R$ 15,50; item 16 - R$ 6,10; item 20 - R$ 6,40; item 24 - R$ 485,00; item 32 - R$ 35,00; item 33 - R$ 28,20; item 37 - R$ 20,00; item 45 - R$ 4,00; item 47 - R$ 14,00; item 48 - R$ 21,00; item 49 - R$ 69,00; item 50 - R$ 8,20; item 53 - R$ 46,90; item 55 - R$ 16,90; item 56 - R$ 33,00; item 57 - R$ 35,00; item 70 - R$ 6,80; item 75 - R$ 140,00; item 76 - R$ 88,00; item 77 - R$ 262,00; item 79 - R$ 119,00; item 81 - R$ 153,00; item 91 - R$ 43,90; item 101 - R$ 25,50; item 108 - R$ 12,90; item 112 - R$ 65,00; item 113 - R$ 74,00; item 115 - R$ 68,00; item 116 - R$ 77,00; item 117 - R$ 77,00; item 119 - R$ 199,00; item 120 - R$ 99,00; item 132 - R$ 150,00; item 136 - R$ 24,90; item 137 - R$ 29,50; item 139 - R$ 8,50.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://132.255.73.34:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 22/09/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9125/2026

Processo nº 0083/2026 - Pregão (Presencial) nº 041/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de material para manutenção e/ou instalações de sistema hidráulico dos prédios públicos municipais, para atender os diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo* ***período de até 12 meses****, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n°***

0083/2026 - Pregão (Presencial) nº 041/2026, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *P. MACHADO MATERIAIS LTDA*, conforme segue: item 01 - R$ 9,70; item 03 - R$ 20,00; item 05 - R$ 1,00; item 06 - R$ 2,10; item 08 - R$ 4,10; item 09 - R$ 7,15; item 10 - R$ 8,30; item 14 - R$ 1,90; item 17 - R$ 1,30; item 18 - R$ 2,15; item 19 - R$ 4,60; item 21 - R$ 12,50; item 22 - R$ 3.250,00; item 25 - R$ 3,30; item 30 - R$ 7,00; item 31 - R$ 8,50; item 34 - R$ 5,10; item 36 - R$ 2,95; item 39 - R$ 0,85; item 40 - R$ 6,00; item 41 - R$ 6,80; item 43 - R$ 0,85; item 44 - R$ 2,30; item 46 - R$ 4,20; item 51 - R$ 10,00; item 52 - R$ 26,90; item 54 - R$ 7,90; item 67 - R$ 5,50; item 68 - R$ 7,30; item 71 - R$ 5,30; item 90 - R$ 34,90; item 92 - R$ 53,00; item 98 - R$ 3,90; item 99 - R$ 7,70; item 100 - R$ 8,50; item 104 - R$ 1,40; item 105 - R$ 7,80; item 106 - R$ 7,15; item 107 - R$ 8,60; item 110 - R$ 17,70; item 111 - R$ 21,20; item 114 - R$ 72,60; item 123 - R$ 29,90; item 125 - R$ 74,00; item 126 - R$ 70,00; item 129 - R$ 52,50; item 130 - R$ 69,00; item 131 - R$ 88,00; item 133 - R$ 269,00; item 140 - R$ 85,00; item 141 - R$ 77,50.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://132.255.73.34:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 22/09/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

Aos
Conselheiros do COMTUR Rosana e população rosanense

CONVITE – 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Rosana, **Claudinei Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros para participarem da **09ª REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **24 de setembro de 2026 (quinta-feira) às 19:00 horas**, na **Câmara Municipal de Rosana**, o qual deliberará as seguintes matérias:

- Aprovação do Plano de Trabalho do COMTUR 2025/2028;
- Aprovação do cronograma das audiências públicas/oficinas participativas do Plano de Turismo;
- Apresentação e deliberação sobre o PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ no tocante ao turismo no Município de Rosana;
- Apresentação, deliberação e votação do PROJETO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE VISITAÇÃO SUBAQUATICA DE ROSANA;
- Demais esclarecimentos.

Atentem-se os Conselheiros para as disposições do art. 8º da Lei Municipal nº 1.832/2025.

Faz-se saber da importância da participação de TODOS.

Rosana, 21 de setembro de 2026.

CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802

Assinado digitalmente por CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27353252000150, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.09.22 16:00:57-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 13.1.2

Claudinei Aparecido da Silva
Presidente do COMTUR Rosana